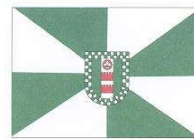




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**DECRETO Nº 3.406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**REVOGA O DECRETO Nº 2.890, DE 11 DE ABRIL DE 2018 QUE  
“ALTERA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica revogado, com efeitos a partir de 16/11/2022, o Decreto Municipal nº 2.890, de 11 de abril de 2018 que “altera jornada de trabalho de servidores que menciona, e dá outras providências”.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rio dos Cedros, 16 de novembro de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,  
aos 16 de novembro de 2022.

**MARGARET SILVIA GREYER**  
Diretora de Gabinete